Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmig@hotmail.com/ gabinete.igarassu@gmail.com

LEI Nº 2.776/2012.

Ementa: Cria o Dia Municipal da Consciência Evangélica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 31 de outubro como **"Dia da Consciência Evangélica"**, no Município de Igarassu.

Art. 2º - O Poder Legislativo municipal realizará reunião especial nesse dia para homenagear as Igrejas Evangélicas com representação no Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu, 28 de fevereiro de 2012.

Gesimário Pessoa Baracho
Prefeito